

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, **declaro:**

- 1- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público.
- 2- Não estar em litígio judicial com o Postalís, os patrocinadores ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas, inclusive em ações coletivas;
- 3- Não ter parentes por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau que sejam membros de órgãos de administração e fiscalização do Postalís ou dos Correios ou que exerçam cargos de diretores, gerentes, sócios cotistas ou acionistas majoritários, empregados ou procuradores de sociedades simples ou empresariais que mantenham relações com o Postalís.

Declaro ainda, que todas as informações prestadas são reflexos da mais pura verdade, sendo certo que, caso, posteriormente seja constatada qualquer irregularidade ou falsidade incorrerei, como Declarante, no crime de Falsidade Ideológica, contido no artigo 299 <sup>1</sup>do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

Assinatura do Declarante/Solicitante: \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)